



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

1. Por meio do Documento de Formalização de Demanda – FDF, o Gabinete da Presidência, atesta a necessidade de Contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere plano de assistência à saúde, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (Lei nº 9.656/98, art. 1º, I e II), com abrangência geográfica estadual, modalidade apartamento - quarto individual, para a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, com obstetrícia, por meio de rede própria e/ou credenciada, para os servidores efetivos, comissionados, contratados, inativos, cedidos, agentes políticos, e respectivos dependentes legais, nos termos da Lei nº 2676, de 25 de julho de 2025, para atender à demanda da Câmara Municipal:

O número de usuários encontra-se previsto na tabela abaixo:

| VIDAS POR FAIXA ETÁRIA | |
|------------------------|-----------|
| 0-18 | 23 |
| 19-23 | - |
| 24-28 | 1 |
| 29-33 | 3 |
| 34-38 | 1 |
| 39-43 | 8 |
| 44-48 | 8 |
| 49-53 | 8 |
| 54-58 | 3 |
| 59 ou mais | 6 |
| TOTAL | 61 |

2. No intuito de que seja apresentado **Estudo Técnico Preliminar- ETP** e realizada a **Análise de Riscos**, se for o caso, CONVOCO os seguintes servidores, que serão coordenados pelo primeiro:

- a) Elaine Miranda Melo Baeta;
- b) Kerin da Cunha Almada;
- c) Luciano Rodrigues Pereira.

3. Encaminhem-se os autos à equipe do ETP, para providências, comunicando-se os integrantes.

Carandaí, 4 de agosto de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -